

DECRETO Nº 023, DE 1º DE JUNHO DE 2009.

AUMENTAR A GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AOS SERVIDORES  
COMISSIONADOS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, em especial no artigo 66 e parágrafo único e Anexo correspondente da Lei Complementar nº 006, de 17 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Artigo 1º Aumentar para 60% a gratificação aos servidores CLAUDIA MARTINS ALVES ASSUNÇÃO, inscrita no CPF sob o nº 632.468.566/72, Chefe do Setor de Contabilidade e DIMER-CLIFFER GARCIA MAZUCATO, inscrito no CPF sob o nº 057.575.226/23, Chefe do Setor de Compras e Licitações;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Comendador Gomes, 01 de junho de 2009.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal